

## ANEXO II

EDITAL Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE/ORIENTADOR PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS PARA A SAÚDE DA FEPECS/ESCS (PPGCS/FEPECS/ESCS)

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PRODUÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
1. Artigo Publicado entre os anos 2019 e 2023 em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes (segundo a Classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020)	A1: 100 (cem) pontos por artigo; A2: 85 (oitenta e cinco) pontos por artigo; A3: 70 (setenta) pontos por artigo; A4: 60 (sessenta) pontos por artigo; B1: 50 (cinquenta) pontos por artigo.	
2. Produção técnica/tecnológica entre os anos de 2019 e 2023, compatíveis aos parâmetros apresentados pela Área de Enfermagem – CAPES.	Material didático= 50 (Cinquenta) pontos por produto; Manual ou protocolos publicados = 50 (Cinquenta) pontos por produto; Patente registrada = 100 (cem) pontos por produto; Software/aplicativo = 100 (cem) pontos por produto.	
3. Livro	Livro com pelo menos 50 páginas e com ISBN ou ISSN = 50 (Cinquenta) pontos por livro;	

<p>4. Orientação concluída de discentes em entre os anos de 2019 e 2023.</p>	<p>Iniciação científica= 10 (dez) pontos por projeto;</p> <p>Cursos de graduação = 10 (dez) pontos por projeto;</p> <p>Residência ou especialização lato sensu= 20 (vinte) pontos por projeto;</p> <p>Coorientador de Mestrado= 60 (sessenta) pontos por Orientação;</p> <p>Orientador de Mestrado= 70 (setenta) pontos por Orientação;</p> <p>Coorientador de Doutorado = 80 (oitenta) pontos por Orientação;</p> <p>Orientador de Doutorado = 100 (cem) pontos por Orientação.</p>	
<p>5. Coordenação ou participação em projeto de pesquisa/ inovação tecnológica em andamento ou concluído entre os anos de 2019 e 2023</p>	<p>Coordenação= 50 (Cinquenta) pontos por projeto;</p> <p>Participação= 10 (dez) pontos por projeto.</p>	
<p>TOTAL</p>		